



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 719/2022 – CONSU/UEAP
(Alterada pela Resolução nº 733, de 2022)

Aprova, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a redução de carga horária da docente **Gerlany de Fátima dos Santos** de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0234.1202.0002/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando a Portaria nº 0801/2022-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a redução de carga horária da docente **Gerlany de Fátima dos Santos** de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

[\(Redação dada pela Resolução nº 733, de 2022\)](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 116250051. Cód. CRC: 0B8AA7F
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 26/09/2022 20:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

